



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**RETIFICAÇÃO DE APOSTILA
PROCESSO N.º 2597-09.00/14-2**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de engenharia referente ao processo n.º 2597-09.00/14-2, publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 26 de fevereiro de 2016, para fazer constar que o saldo da obra de R\$ 502.268,02 (fração de 52,94% do contrato), a contar de 13 de novembro de 2015, resultando na quantia de R\$ 38.021,69 (trinta e oito mil, vinte e um reais e sessenta e nove centavos), com base na variação, do período de 12 (doze) meses, do IGP coluna 35 – FGV (Edificações), correspondente ao percentual de 7,57%, e não como constou. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2016. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.